

JOSIMAR  
DIONISIO:07219  
275480

Assinado de forma digital  
por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275480  
Dados: 2023.03.29 10:31:24  
-03'00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**, inscrito no CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com endereço RUA PADRE CÍCERO Nº. 145, na cidade de OLIVENÇA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSIMAR DIONÍSIO** portador da Cédula de Identidade nº 2.108.822, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.192.754-80, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8.666/93, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2023, homologado em 29/03/2023, integrante do Processo Administrativo nº 01090022/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA**, CNPJ nº 48.371.127/0001-43, com endereço **R DOIS DE DEZEMBRO 74**, CEP 57020120, representada por **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, Carteira de identidade nº 981710, inscrito no CPF nº 679.754.454-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente visando atender as necessidades do município de Olivença/AL** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8.666/93, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

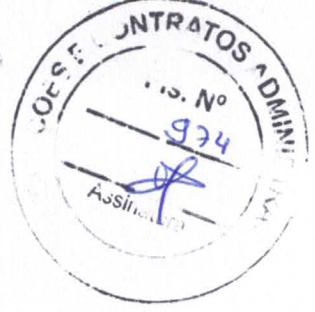
**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**

JOSIMA  
R  
DIONISI  
O:07219  
275480

Assinado de  
forma digital  
por JOSIMAR  
DIONISIO:072  
19275480  
Dados:  
2023.03.29  
10:31:43  
-03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**



## EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

## 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a licitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

## 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

JOSIMAR  
DIONISIO:07219  
275480

Assinado de forma digital  
por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275480  
Dados: 2023.03.29 10:31:59  
-03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CONSTITUÍDO EM 1964 - INCORPORADO EM 1988



7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em decorrência do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de OLIVENÇA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

JOSIMAR  
DIONISIO:0721  
9275480

Assinado de forma digital  
por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275480  
Dados: 2023.03.29  
10:32:29 -03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CONSTITUÍDA EM 1961 - 1988



8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

JOSIMAR  
DIONISIO:07219  
275480

Assinado de forma digital  
por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275480  
Dados: 2023.03.29 10:32:55  
-03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**



pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSIMAR Assinado de forma digital por  
DIONISIO: JOSIMAR  
07219275 DIONISIO:0721927.  
5480  
480 Dados: 2023.03.29  
10:33:29 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO

COMERCIAL E  
CONVENIENCIA BMF  
LTDA:483711270001  
43

Assinado digitalmente por COMERCIAL E CONVENIENCIA  
BMF LTDA:48371127000143  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AL, L=Maceio, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=41608203000142, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=  
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF  
LTDA:48371127000143  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.30 11:38:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA

OLIVENÇA, 29 de março de 2023

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 099	3,90	Total: 195,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	

MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL



Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 195,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 042 3,00 **Total: 396,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT

Descrição: BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN

Quantidade: 132 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 396,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 006 4,00 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: BLOCO RECADO - BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN

Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 200,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 089 15,00 **Total: 750,00**

Item: 1 Unidade: PACOTES Marca: LEO E LEO Modelo: LEONORA

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS. PACOTE COM 100 UNID.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 750,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 025 5,94 **Total: 18.117,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ALAPLAST Modelo: ALAPLAST

Descrição: CAIXA DE PLASTICO - CAIXA ARQUIVO POLIONDA COR BRANCA - PARA DOCUMENTOS EM POLIONDA, NA COR BRANCA MEDINDO (360X135X250)MM CX. COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO A MARCA DO FABRICANTE.

Quantidade: 3.050 Valor Unit.: 5,94 Total Item: 18.117,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 039 11,02 **Total: 220,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT

Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8 UN, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COR BEGE, COMPRIMENTO 110 MM, LARGURA 110 MM, ALTURA 20 MM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 11,02 Total Item: 220,40

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 050 34,80 **Total: 1.740,00**

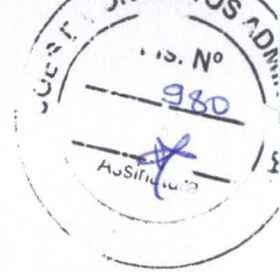
Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR

Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO INCOLOR, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2 MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0 MM, COR DA TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA COM CLIP. CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 50 Valor Unit.: 34,80 Total Item: 1.740,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 097 34,80 **Total: 1.740,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR



MUNICIPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS  
TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO INCOLOR, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE  
INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2 MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM  
ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0 MM, COR DA TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA  
COM CLIP. CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 50 Valor Unit.: 34,80 Total Item: 1.740,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 095 4,10 **Total: 205,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: LEO E LEO Modelo: LEONORA

Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA - CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA MÉDIA, COM 12 CORES (CANETINHA)  
- CAIXA COM 12 UNID.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,10 Total Item: 205,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 047 2,50 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: ECCO CLIPS Modelo: ECCO CLIPS

Descrição: CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES,  
TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO TRANÇADO. CAIXA COM 50 UNID.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.000,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 035 2,50 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: ECCO CLIPS Modelo: ECCO CLIPS

Descrição: CLIP - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL ARAME DE AÇO,  
FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNID.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.000,00

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 032 4,00 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: ECCO CLIPS Modelo: ECCO CLIPS

Descrição: CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO  
PARALELO. CAIXA COM 50 UNID.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 600,00

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 073 2,39 **Total: 119,50**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: ECCO CLIPS Modelo: ECCO CLIPS

Descrição: CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES,  
TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNID.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,39 Total Item: 119,50

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 003 2,60 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA

Descrição: COLA BRANCA, LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE PVA ACETATO DE POLIVINILA EM EMULSÃO,  
NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS COM BICO  
ECONOMIZADOR, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, MARCA DO  
FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 1.300,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 087 7,65 **Total: 191,25**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA

Descrição: COLA COLORIDA C/ 6 CORES (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO) C/ 25G.  
CAIXA COM 06 UNID.

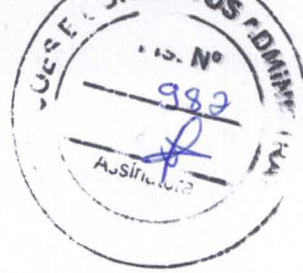
Quantidade: 25 Valor Unit.: 7,65 Total Item: 191,25





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 001	1,28	<b>Total: 64,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEO E LEO	Modelo: LEONORA	
Descrição: COLA BASTÃO 10G.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 1,28</b>			Total Item: 64,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 007	11,65	<b>Total: 582,50</b>
Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: PIRATININGA	Modelo: PIRATININGA	
Descrição: COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM, COM 06 UNIDADES DE 25G.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 11,65</b>			Total Item: 582,50
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 058	12,00	<b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: PIRATININGA	Modelo: PIRATININGA	
Descrição: COLA COM GLITTER PRATA, EMBALAGEM, COM 06 UNIDADES DE 25G.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 12,00</b>			Total Item: 600,00
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 020	2,00	<b>Total: 836,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOLE	Modelo: ECOLE	
Descrição: CORRETIVO LIQUIDO PARA ESCRITA, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PAPEL COMUM, 18ML.				
Quantidade: 418	<b>Valor Unit.: 2,00</b>			Total Item: 836,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 071	9,89	<b>Total: 593,40</b>
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: EUROCEL	Modelo: SICAD	
Descrição: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO COLORIDO (DUREX). PACOTE COM 10 UNID.				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 9,89</b>			Total Item: 593,40
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 058	0,40	<b>Total: 1.250,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SCRITY	Modelo: BERSA	
Descrição: ENVELOPE - ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 200 X 280 MM, COR OURO, GRAMATURA 80 G/M2.				
Quantidade: 3.125	<b>Valor Unit.: 0,40</b>			Total Item: 1.250,00
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 044	1,55	<b>Total: 23,25</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	
Descrição: ESTILETE COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO LARGA (ESTILETE GRANDE)				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 1,55</b>			Total Item: 23,25
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 097	5,00	<b>Total: 250,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JOCAR	Modelo: LEONORA	
Descrição: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO RATINHO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO PEQUENO - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO RATINHO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO PEQUENO				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 5,00</b>			Total Item: 250,00
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 048	60,00	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/10 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23,10

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 3.000,00

**LOTE 74** Quant.: 1 Num: 049 5,00 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: JOCAR Modelo: LEONORA

Descrição: GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 40-70 FOLHAS, TAM. 23/10, 9/10, COM 10MM, CX COM 1000 UNIDADES

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 75** Quant.: 1 Num: 068 3,00 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: JOCAR Modelo: LEONORA

Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA. CX COM 1000 UNIDADES

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.200,00

**LOTE 76** Quant.: 1 Num: 070 11,50 **Total: 6.900,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 180 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM. CAIXA COM 50 UNID.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 6.900,00

**LOTE 77** Quant.: 1 Num: 085 10,97 **Total: 548,50**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: HELOMAX Modelo: HELOMAX

Descrição: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIPROPILENO PARA ARQUIVAR ATÉ 200 FOLHAS. MEDIDA: 19,5X10CM COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 50 UNI

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,97** Total Item: 548,50

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 086 4,10 **Total: 205,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: SERELEPE Modelo: SERELEPE

Descrição: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 205,00

**LOTE 79** Quant.: 1 Num: 030 38,25 **Total: 3.060,00**

Item: 1 Unidade: CAIXAS Marca: SERELEPE Modelo: SERELEPE

Descrição: LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 144 UNID.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 38,25** Total Item: 3.060,00

**LOTE 80** Quant.: 1 Num: 031 12,70 **Total: 2.857,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PAGINA BRASIL Modelo: PAGINA BRASIL

Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, GRAMATURA: 75 G,M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM

Quantidade: 225 **Valor Unit.: 12,70** Total Item: 2.857,50



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA  
OLIVENÇA-AL

<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 014	15,00	<b>Total: 825,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WALEU	Modelo: MAXCRIL	
Descrição: ORGANIZADOR - ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, COM 03 REPARTIÇÕES, COM PORTA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X8 CM COM CAPACIDADE PARA 200 LEMBRETES.				
Quantidade: 55	<b>Valor Unit.: 15,00</b>			Total Item: 825,00
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 016	39,80	<b>Total: 2.786,00</b>
Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: RADEX	Modelo: OFFICEBRAS	
Descrição: PAPEL CARBONADO, CARACTERÍSTICAS: PAPEL CARBONO, INDICADO PARA MANUSCRITO, COR: AZUL, FORMATO: A4, CAIXA COM 100 FOLHAS				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 39,80</b>			Total Item: 2.786,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 045	1,00	<b>Total: 300,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VMP	Modelo: VMP	
Descrição: PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES 65 X 50 CM, DIVERSAS CORES				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 300,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 079	12,99	<b>Total: 1.299,00</b>
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: VMP	Modelo: VMP	
Descrição: PAPEL CREPOM - PCT C/ 10 UNIDADES - MARROM				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 12,99</b>			Total Item: 1.299,00
<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 037	9,50	<b>Total: 1.425,00</b>
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSSY BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA JATO DE TINTA/ LASER. PACOTE COM 20 FOLHAS.				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 9,50</b>			Total Item: 1.425,00
<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 001	9,80	<b>Total: 490,00</b>
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSS, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO REVELAR FOTOGRAFIA - PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSS, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO REVELAR FOTOGRAFIA. PACOTE COM 20 FOLHAS.				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 9,80</b>			Total Item: 490,00
<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 003	13,99	<b>Total: 2.798,00</b>
Item: 1	Unidade: PACOTES	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	
Descrição: PAPEL VERGE BRANCO GRAMAT. 180 GRS 210 X 297 MM PCT C/50 FLS ESPECIFICAÇÕES: PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO A4 210X297MM, MODELO VERGÊ BRANCO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE C/50 FOLHAS.				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 13,99</b>			Total Item: 2.798,00
<b>LOTE 122</b>	Quant.: 1	Num: 061	18,30	<b>Total: 1.830,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JOCAR	Modelo: LEONORA	
Descrição: PISTOLA DE APLICACAO DE COLA - PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENA, 15W , BIVOLT, AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS, PROCESSAMENTO DE 10G POR MINUTO. REFERÊNCIA: CMZ, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.				

MUNICIPIO DE OLIVENCA  
OLIVENÇA-AL



Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 1.830,00

**LOTE 123** Quant.: 1 Num: 080 15,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: WALEU Modelo: MAXCRIL

Descrição: PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE PLASTICO, NA COR FUME

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 2.250,00

**LOTE 137** Quant.: 1 Num: 094 1,41 **Total: 282,00**

Item: 1 Unidade: M<sup>2</sup> Marca: SANTA FE Modelo: SANTA FE

Descrição: TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,41** Total Item: 282,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 65.029,30**

COMERCIAL  
E  
CONVENIEN  
CIA BMF  
LTDA:483711  
27000143

Assinado digitalmente por  
COMERCIAL E CONVENIEN  
CIA BMF LTDA:48371127000143  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=AL, L  
=Município, OU=AC-SOLUTi Multiple  
v5, OU=160820300143, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado  
PJ AT, CN=COMERCIAL E  
CONVENIEN CIA BMF  
LTDA:48371127000143  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.03.30 12:24:19-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0